sertãmunicípio
No centro do País, mais perto de Si

EDITAL

Nº01/2024

Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) relativo ao ano de 2024

Dr. Carlos Alberto de Miranda, Presidente da Câmara Municipal de Sertã

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do nº1 do artigo 79.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, procede-se à publicitação da taxa de 2,5%, participação variável do Município de Sertã no IRS, relativa aos rendimentos do ano de 2024, aprovada por deliberação da Assembleia Municipal da Sertã, tomada no dia 22 de dezembro, sob proposta da Câmara Municipal de Sertã, nº 348/2023, aprovada em 15 de dezembro de 2023.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume, bem como no site da Câmara Municipal http://www.cm-serta.pt.

Paços do Concelho, 05 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Carlos Alberto de Miranda